



Código de Conduta

**SORO
PAC** 

SUSTENTABILIDADE EM MADEIRA

SUMÁRIO

1. Introdução e Princípios _____	3
2. Objetivo e Abrangência _____	4
3. Valores Fundamentais _____	5
4. Ambiente de Trabalho _____	7
5. Condutas Éticas _____	9
6. Ambiente Externo _____	10
7. Meio Ambiente e Sustentabilidade _____	13
8. Registros Contábeis e Integridade Financeira __	14
9. Combate à Corrupção _____	15
10. Cumprimento, Monitoramento e Sanções _____	16
11. Canal de Denúncias _____	17
12. Conclusão _____	18

1. INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS

Na **Soropack**, a ética, a integridade e a transparência sustentam todas as nossas operações. Nosso compromisso é atuar com responsabilidade em todas as relações — com colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e comunidade.

Este Código de Conduta reúne os princípios que orientam nossas decisões e comportamentos e estabelece diretrizes claras para promover um ambiente de trabalho íntegro, seguro e respeitoso. Preservar a reputação da **Soropack** é dever de todos. Cada colaborador é responsável por agir com profissionalismo, honestidade e alinhamento aos nossos valores.

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este Código tem como objetivo:

- Definir padrões éticos e profissionais para todos os envolvidos nas atividades da Soropack.
- Orientar decisões e prevenir comportamentos que possam comprometer a integridade da empresa.
- Harmonizar expectativas e responsabilidades em todas as relações institucionais.

Aplica-se a:

- Colaboradores (todos os níveis e áreas).
- Diretoria.
- Prestadores de serviços.
- Fornecedores e parceiros comerciais.
- Representantes, consultores e demais terceiros que atuem em nome da Soropack.



3. VALORES FUNDAMENTAIS

Cientes

Construímos relações de confiança, transparência e parceria, buscando sempre superar expectativas e atuar com responsabilidade em todas as entregas.

Segurança

Prezamos pela saúde e bem-estar de colaboradores, parceiros e comunidade, mantendo padrões rigorosos de segurança e promovendo cultura preventiva.

Resultado

Buscamos excelência, inovação, melhoria contínua e eficiência na execução de todas as atividades.



Integridade

Agimos com honestidade, transparência e respeito às leis. Rejeitamos práticas de corrupção, suborno, fraudes ou qualquer conduta inadequada.

Pessoas

Promovemos um ambiente diverso, inclusivo, colaborativo e respeitoso. Incentivamos desenvolvimento profissional e reconhecemos desempenho.

4. AMBIENTE DE TRABALHO

4.1 Respeito, Dignidade e Inclusão

Todos devem ser tratados com respeito, independentemente de gênero, raça, crença, idade, condição social, orientação sexual ou qualquer característica pessoal.

Discriminações ou condutas desrespeitosas são proibidas.

4.2 Assédio Moral e Sexual

É proibido qualquer forma de assédio, intimidação, ameaça, humilhação ou abuso de poder.

Inclui:

- Comentários ofensivos.
- Piadas discriminatórias.
- Contato físico não consentido.
- Pressões com conotação sexual.
- Exposição vexatória ou humilhante.
- Casos devem ser reportados imediatamente ao gestor ou ao Canal de Denúncias.

4.3 Relações Familiares e Extra-profissionais

- Cumprir normas internas e legais.
- Utilizar EPIs corretamente.
- Reportar riscos e acidentes imediatamente.
- Proibido trabalhar sob efeito de álcool ou drogas.

4.4 Segurança e Saúde

Para garantir imparcialidade e meritocracia:

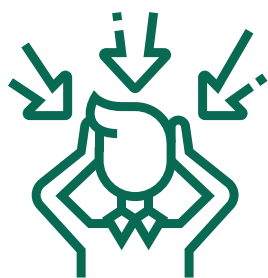
- É vedada relação hierárquica direta entre familiares, cônjuges ou pessoas com vínculo afetivo/comercial.
- Relações existentes devem ser comunicadas à gestão.
- Situações excepcionais poderão ter plano de mitigação.

4.5 Trabalho Infantil e Forçado

Não toleramos trabalho infantil, forçado, degradante ou análogo à escravidão na Soropack ou em nossa cadeia de fornecimento.

4.6 Privacidade e Confidencialidade

- Proteger informações internas, estratégicas, pessoais ou sensíveis.
- Utilizá-las apenas para fins autorizados.
- Não compartilhar com terceiros sem permissão.



5. CONDUTAS ÉTICAS

5.1 Conflito de Interesses

Evitar situações em que interesses pessoais possam afetar decisões profissionais. Inclui:

- Participação societária em fornecedores /concorrentes.
- Benefícios recebidos que comprometam a isenção.
- Uso de informações privilegiadas.

5.2 Brindes e Presentes

Permitidos apenas quando:

- Tiverem valor simbólico.
- Não gerarem expectativa de favorecimento.

Proibidos:

- Dinheiro.
- Presentes de alto valor.
- Benefícios pessoais que influenciem decisões.

5.3 Brindes e Presentes

Doações que envolvam a empresa não podem:

- Ser oferecidas para obter vantagem indevida.
- Criar conflitos de interesse.

6. AMBIENTE EXTERNO

6.1 Imprensa

Somente porta-vozes autorizados podem emitir declarações em nome da empresa.

6.2 Redes Sociais

Colaboradores devem:

- Evitar publicar conteúdo que prejudique a imagem da empresa.
- Não divulgar informações internas.
- Separar opiniões pessoais de posicionamentos institucionais.

6.3 Clientes

Tratar todos com transparência, honestidade, respeito e confidencialidade.

Promessas devem ser cumpridas conforme prazos, preços e especificações acordadas.

6.4 Fornecedores

Devem ser selecionados com base em:

- Qualidade
- Capacidade técnica
- Conformidade legal
- Ética e transparência

Relações pessoais não devem interferir em decisões comerciais.

6.5 Governo e Autoridades

Interações devem ser:

- Legais.
- Transparentes.
- Profissionais.

Livres de qualquer favorecimento ou promessa de vantagem.

6.6 Governo e Autoridades

Interações devem ser:

- Legais.
- Transparentes.
- Profissionais.

Livres de qualquer favorecimento ou promessa de vantagem.

6.7 Sociedade e Responsabilidade Social

A Soropack compromete-se a contribuir para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar das comunidades onde atua.

6.8 Concorrência e Práticas de Mercado

Atuamos respeitando leis de concorrência, evitando práticas abusivas, manipulação de mercado ou condutas anticoncorrenciais.

6.9 Direitos Humanos

Respeitamos integralmente os princípios de direitos humanos, dignidade, igualdade e condições de trabalho justas.





7. MEIO AMBIENTE e SUSTENTABILIDADE

Assumimos o compromisso de:

- Minimizar impactos ambientais.
- Reduzir consumo de água, energia e recursos naturais.
- Tratar adequadamente resíduos.
- Incentivar práticas responsáveis e inovação sustentável.



8. REGISTROS CONTÁBEIS E INTEGRIDADE FINANCEIRA

Todos os registros devem ser:

- Precisos.
- Transparentes.
- Completos.
- Conformes às normas legais.

Fraude, manipulação e ocultação de informações são proibidas.



9. COMBATE À CORRUPÇÃO

A Soropack adota tolerância zero à corrupção.

É proibido:

- Oferecer, prometer ou receber vantagens indevidas.
- Realizar pagamentos impróprios.
- Facilitar favorecimentos ou subornos.

Qualquer suspeita deve ser reportada.



10. CUMPRIMENTO, MONITORAMENTO E SANÇÕES.

Todos os colaboradores devem cumprir integralmente este Código.

Violação das diretrizes pode resultar em:

- Advertência.
- Suspensão.
- Demissão.
- Rescisão contratual.
- Medidas legais, quando aplicável.

A Soropack investigará relatos de violação com confidencialidade e imparcialidade.



11. CANAL DE DENÚNCIAS

Disponibilizamos um canal seguro e confidencial para:

- Relatar práticas antiéticas.
- Tirar dúvidas sobre este Código.
- Sinalizar condutas inadequadas ou ilegais.

O canal assegura:

- Sigilo.
- Anonimato (se desejado).
- Ausência de retaliação.
- Tratamento independente e imparcial.

12. CONCLUSÃO

O compromisso com a ética e a integridade é fundamental para a sustentabilidade da Soropack.

Este Código deve ser aplicado diariamente por todos e reforça nossa responsabilidade em construir relações confiáveis, seguras e duradouras.

Ivan da Costa Nunes
Diretor Presidente



SUSTENTABILIDADE EM MADEIRA

☎ (15) 3011-1522 | (15) 3012-5291 | (15) 99661-3878

📍 Alameda Jockey Club de Sorocaba, 350 – Cajuru do Sul – Sorocaba / SP • CEP 18105-125

✉ vendas@soropack.com.br | comercial@soropack.com.br | www.soropack.com.br